



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE INHAMBANE
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE CULTURA E TURISMO
REPARTIÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Anúncio de **Concurso Limitado** n.º: **CR50I795761CL00142026**

1. A Direcção Provincial de Cultura e Turismo de Inhambane, convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para empreitada de Obras de **Reabilitação da Casa Provincial de Cultura de Inhambane Fase V**.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a **3ª Classe, Categoria I, Subcategoria 1ª a 14ª**.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na **Direcção Provincial de Cultura e Turismo de Inhambane, Bairro Balane 1, entre a Avenida Vigilância e a Rua do Chai**, pela importância não reembolsável de 1.000,00MT (Mil meticaís), para cada conjunto, depositada na conta n.º 7346878 do BIM, Titular Casa Culura Inhambane.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º. 3 até às 11:00H do dia 14 de Outubro de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 11:15H.
6. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local no seguinte dia: 06 de Outubro de 2026, pelas 10:30H.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Inhambane, 02 de Outubro de 2026

O Director Provincial

(Ilegível)